



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026-PM AV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo Administrativo nº 2026-6C686

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua – ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rod. Cel. José Pinheiro Werneck, S/N, Niterói, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, neste ato representada por **ANA PAULA MOLON SANTOS**, Gestora e Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, doravante denominada **OSC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 36.403.574/0001-58, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua Projetada, S/N, Alto Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, endereço eletrônico: pestalozziav2004@gmail.com, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por **RITA DE CASSIA PEREIRA DA COSTA**, com fundamento na Lei 13.019/2014, resolvem proceder ao presente Apostilamento ao Plano de Trabalho, conforme as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente apostilamento tem por objetivo a **substituição do Plano de Trabalho originalmente aprovado e anexado ao Termo de Fomento nº 003/2026 pela versão atualizada e corrigida, datada de 06/05/2026, juntada à peça #15, do Processo Administrativo nº 2026-6C686, que passa a integrar a parceria para todos os fins de direito.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente alteração decorre da necessidade de adequação da equipe técnica responsável pela execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, promovendo-se a substituição da função de **Assistente Social** pela inclusão de um segundo profissional da área de **Psicologia**.

2.2. A alteração possui caráter exclusivamente operacional e técnico, visando ao aprimoramento da execução da proposta e ao atendimento das demandas da entidade parceira, sem qualquer modificação do objeto pactuado.

2.3. Ressalta-se que a adequação promovida não implica aumento ou redução dos recursos financeiros da parceria, permanecendo inalterado o valor global do Termo de Fomento bem como mantido o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:



3.1. Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Termo de Fomento nº 003/2026 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de junho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal
PARCEIRA PÚBLICA

ANA PAULA MOLON SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social
GESTORA

RITA DE CASSIA PEREIRA DA COSTA

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº
003/2026 - PMAV**

Processo Administrativo Nº 2026-6C686

PARCEIRA PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA-ES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE
AASSISTÊNCIA SOCIAL.

OSC: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO
VIVACQUA.

Objeto: SUBSTITUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
ORIGINALMENTE APROVADO E ANEXADO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2026 PELA VERSÃO ATUALIZADA
E CORRIGIDA, DATADA DE 06/05/2026, JUNTADA À
PEÇA # 15, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-
6C686, QUE PASSA A INTEGRAR A PARCERIA PARA
TODOS OS FINS DE DIREITO.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de junho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

